

Estadual nº 02.10.42.08.244.25005.2.0065.33.50.39.02.500.26.

Emenda Parlamentar nº 02.10.42.08.244.25005.2.0065.33.50.39.00.05.800.202.

Inclui Plano de Trabalho 2026/2027 referente a Emenda Parlamentar.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo de Colaboração nº 133/2023

Processo Digital PMRP nº 2023.026892

Órgão Público Parceiro: Município de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

Valor Total do Repasse: será acrescido o valor de R\$ 100.000,00 (Emenda Parlamentar), sendo que o valor total passa a ser de R\$ 460.000,00.

Recursos Federal de Emenda Parlamentar - Dotação Orçamentária:

nº 02.10.42.08.244.25005.2.0065.33.50.39.00.05.800.202.

Prazo de vigência da Emenda Parlamentar: o período de 01/07/2026 à 30/06/2027.

Inclui Plano de Trabalho 2026/2027.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo nº 159/2022 - Colaboração

Processo Digital PMRP nº 2022.162729

Órgão Público Parceiro: Município de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação Beneficente Integração a Vida - Casinha Azul.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica.

Valor Total do repasse: Passa a ser de 290.000,00, devido a inclusão de R\$ 50.000,00 oriundos de Emenda Parlamentar (com vigência da Emenda sendo de 01/07/2026 à 30/06/2027), através da dotação orçamentária nº. Emenda Parlamentar: 02.10.42.08.244.25005.2.0070.33.50.39.00.05.800.203.

Prazo: Permanece até 31/12/2027.

Da Fiscalização: Altera-se a Gestora da Parceria, passando a ser de responsabilidade da Sra. Bruna Capelo de Souza Lourenço.

Inclui Plano de Trabalho 2026/2027.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo de Colaboração nº 179/2022

Processo Digital nº 2022.162769

Órgão Público Parceiro: Município de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: ADEVIRP - Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

Valor Total do Repasse: será acrescido o valor de R\$ 785.000,00 (Emendas Parlamentares), sendo que o valor total passa a ser de R\$ 2.715.000,00.

Prazo de vigência das emendas parlamentares: de 01/07/2026 à 30/06/2027.

Recursos - dotações orçamentárias:

nº 02.10.42.08.244.25005.2.0065.33.50.39.00.05.800.202 - CUSTEIO PSE.

nº 02.10.42.08.244.25005.2.0065.44.50.39.00.05.800.202 - CAPITAL PSE.

Inclui Plano de Trabalho 2026/2027.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo de Colaboração nº 158/2022

Processo Digital PMRP nº 2022.163680

Órgão Público Parceiro: Município de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto - APAE.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

Do Prazo: Permanece 24 meses, ou seja, de 01/01/2026 a 31/12/2027.

Da Classificação da Dotação Orçamentária: Passa a ser de R\$ 1.280.000,00, devido a inclusão de emenda parlamentar (vigência da Emenda Parlamentar de 01/07/2026 à 30/06/2027), no valor de R\$ 100.000,00, através da dotação orçamentária: nº 02.10.42.08.244.25005.2.0065.33.50.39.00.05.800.202.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato de Locação nº 001/2018

Processo Administrativo nº 2018.012506-7

Locatária: Município de Ribeirão Preto.

Locador: Luiz Maria da Cruz e Eliza Semprebone da Cruz, representados por Galeria Imobiliária Comércio e Administração de Bens Ltda.

Objeto: Locação do Imóvel da Rua Goiás nº 1.064 - Campos Elíseos - destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social para abrigar as dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS-1.

Rescindir amigavelmente o respectivo instrumento contratual, a partir de 30 de abril de 2026, nos termos das informações acostadas nos autos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, com ônus para a Prefeitura de pagamento indenizatório de R\$ 33.949,38 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), em parcela única, em até 30 dias, sendo que o valor será suportado pela dotação orçamentária nº 02.10.42.08.122.25005.2.0002 3.3.90.39 01.500.0099. Os débitos de IPTU, SAERP e CPFL são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto até o dia 30 de abril de 2026, ficando a cargo do proprietário do imóvel a partir da rescisão, não havendo, após esses pagamentos, indenizações ou ônus a serem pagos, nem quaisquer direitos a serem pleiteados entre as partes supracitadas, dá-se, para tanto, total quitação do mesmo, para todos os efeitos legais.

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2026.

RAFAEL CIRILO DE SOUZA

Subsecretário de Gestão Administrativa

